CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 692, DE 2015

Autor	Partido
Deputado Augusto Coutinho	Solidariedade - SD

1. X Supressiva 2.____ Substitutiva 3. __Modificativa 4. ____Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

CD/15077.26518-44

Emenda Supressiva N°

Art. 1º. Suprimam-se os arts. 1º e 2º, da Medida Provisória nº 692, de 22 de setembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A população brasileira, como sabido, já é submetida a uma alta carga tributária, não sendo, portanto, o aumento de impostos a solução adequada para o ajuste fiscal, mas sim a diminuição dos gastos do governo.

Com efeito, entende-se necessário suprimir os artigos mencionados, a fim de não afetar mais o bolso dos brasileiros.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda ora sugerida.

ASSINATURA

Deputado Augusto Coutinho